



RESOLUÇÃO Nº. 11, de 4 de junho de 2024.

Dispõe sobre a aprovação do calendário de reuniões do Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMPI para o segundo semestre de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - CMPI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº. 1.953, de 14 de agosto de 2003,

CONSIDERANDO a reunião ordinária do CMPI, realizada no dia 4 de junho de 2024, conforme Ata nº. 185,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário de reuniões do CMPI para o segundo semestre de 2024.

Art. 2º As reuniões ordinárias serão realizadas nas primeiras segundas-feiras de cada mês, que recairão nas datas: 01/07, 05/08, 02/09, 07/10, 04/11 e 02/12, sendo todas com início às 14 horas.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 4 de junho de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Caçador, 4 de junho de 2024.

Julio Cesar Ferreira – PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CMPI.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AF07-1397-94A5-8AF0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIO CESAR FERREIRA (CPF 037.XXX.XXX-50) em 11/06/2024 13:21:09 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacador.1doc.com.br/verificacao/AF07-1397-94A5-8AF0>